



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Graduação concluído em qualquer área de conhecimento	10	10
Cursos de capacitação na área de socioeducação de, no mínimo, 100 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	8	16
Cursos de capacitação na área de socioeducação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	6	12
Cursos de capacitação na área de socioeducação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	4	8
Cursos de capacitação na área de socioeducação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	3	6
Cursos de capacitação na área de socioeducação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio	2	8
Tempo de serviço prestado no âmbito da função ou atuação correlata, qual seja, na área da infância e juventude, mediante comprovação.	5 pontos por período de 06 meses trabalhados (no máximo 04 anos)	40
TOTAL		100